

Factura virtual

As empresas têm vantagens em aderir à factura electrónica. O Estado dá o exemplo já no início do próximo ano

Texto Nuno Almeida

A Fnac está a descobrir as vantagens da factura electrónica, num projecto implementado pela ParaRede

Vale a pena as empresas considerarem a adesão à factura electrónica. Os ganhos já estão contabilizados. Há uma poupança imediata na ausência de papel, impressão, envelopes e selos, logística de expedição, tratamento manual e arquivo dos documentos. Porque nas transacções digitais nada disto é preciso. “A factura electrónica contribui para reduções de 20% a 30% nos custos de manuseamento de documentos legais. Os ganhos esperados em aumento de eficiência, por via da eliminação do *paperwork*, devem situar-se na ordem dos 60%. De difícil contabilização, mas também muito importante, é a redução do consumo de papel”, diz Jorge Batista, administrador da Primavera BSS. “Para as empresas que emitem 5 mil facturas por ano, cerca de 420 por mês, ou 20 por dia, o *break even* de uma aplicação de facturação electrónica é atingido num ano. Para um número de facturas superior, digamos 10 mil facturas anuais, o retorno acontece em menos de seis meses”, garante Ricardo Parreira, director-geral da *software-house* PHC.

Na realidade portuguesa há ainda um elevado número de PME que emitem facturas manuscritas, sem recurso a nenhum tipo de aplicação informática ou através dos sistemas dos seus técnicos oficiais de contas. “As empresas que fornecem os grandes operadores da distribuição estão a ser motivadas a aderir à facturação electrónica. A vantagem nestes casos é, muitas vezes, não perder o cliente”, ironiza Jorge Santos Carneiro, administrador-delegado da Sage. “Numa fase inicial o Estado e as grandes empresas de distribuição terão um papel impulsionador destas tecnologias e, de certa forma, educativo, para as empresas de menor dimensão.”

De facto, os primeiros exemplos de adopção maciça da factura electrónica, em Portugal, chegam da Modelo Continente, do Carrefour e da Fnac, devido ao elevado volume de transacções realizadas com os seus fornecedores. A Modelo Continente já processa mensalmente mais de 120 mil facturas electrónicas, e calcula uma redução de 75% nos seus custos de processamento. O sistema da Fnac é baseado em NetDocs, tecnologia da ParaRede que em Junho vai

transformar-se num produto comercial. “Os parceiros de negócio podem enviar e receber documentos via internet, consultar e visualizar esses documentos no sítio, ou fazer *download* em formato PDF e nas linguagens Edifact e XML”, diz Rui Fontoura, responsável pela área de mercados electrónicos da ParaRede.

Mas não é apenas o sector da distribuição que tem benefícios em adoptar, desde já, esta nova forma digital de trabalhar com fornecedores e clientes. “Qualquer empresa que transaccione 250 a 300 facturas mensais começa a ter vantagens reais na rentabilização de um sistema de facturação electrónica”, garante Jorge Santos Carneiro.

Adesão ao software

As transacções electrónicas prometem aumentar a eficiência das áreas administrativa e financeira das empresas, ao extinguirem um conjunto de tarefas manuais, como a introdução de dados em sistemas informáticos e a impressão e envio por correio de facturas e outros documentos. A tendência é a desmaterialização dos fluxos de informação comercial e fiscal através da subs- →

→ tituição dos documentos que hoje ainda circulam vagarosamente em papel entre as empresas, e entre estas e o Estado.

Um passo importante para promover mais velocidade de comunicação foi dado pelas empresas de *software* de gestão, que desenvolveram novos componentes para facilitar o envio e a recepção de facturas electrónicas. A Primavera está a distribuir gratuitamente, a mais de 6 mil empresas que utilizam o seu *software*, uma ferramenta de facturação electrónica. O objectivo é acelerar a digitalização de processos.

“Acredito que, em dois ou três anos, a factura electrónica será o meio mais usado para emitir facturas em Portugal. O facto de as empresas de *software* de gestão já terem produtos preparados, e de haver provedores especializados em serviços de certificação, leva-me a acreditar que estão reunidas as condições para o uso generalizado da factura electrónica nos próximos anos”, diz Jorge Batista.

Optimizar a gestão integrada

A factura electrónica deve estar integrada com o *software* de gestão, quer na emissão, quer na recepção, para que as empresas possam retirar todos os benefícios destas soluções. “Mas é possível começar de forma não integrada, consultando as facturas num sítio e fazendo o seu *download* em formatos que permitem a visualização e impressão”, explica Rui Fontoura.

A legislação portuguesa permite dois tipos de facturas electrónicas. Considera documentos com origem e integridade garantidas por uma assinatura electrónica avançada, ou documentos trocados no contexto mais comum do EDI, ou seja, o intercâmbio electrónico de dados. Por exemplo, o módulo de tecnologias de transacção electrónica da Primavera recorre à primeira modalidade e utiliza uma assinatura electrónica que identifica o titular como autor do documento e é criada com meios que esse utilizador pode manter sob seu controlo exclusivo. Após o envio de cada factura pela internet, através do *software* de gestão, o emissor é notificado assim que o cliente recebe a factura em formato PDF e também no momento em que esta é integrada no sistema destinatário, através de dados numa linguagem universal, como a XML ou a Edifact. O receptor obtém ainda informação sobre os documentos que estão pendentes para recepção através de um sistema de notificações.

A PHC lançou em Novembro do ano passado a aplicação Factura Electrónica. “É um dos módulos em que mais apostamos. Temos a clara noção de que se trata de uma tecnologia com grande potencial, e já tem um peso razoável no nosso volume de negócios”, diz Ricardo Parreira. “As empresas conseguem simplificar, modernizar e harmonizar o envio da facturação no que respeita a matérias de imposto, e

transmissão e conservação de facturas por meios electrónicos, poupando tempo, reduzindo custos e melhorando as garantias de recepção, sem atrasos nem hipóteses de extravio da informação.”

Enquadramento legal maduro

O valor fiscal e legal dos documentos electrónicos é validado por uma entidade certificadora, que garante a autenticidade das assinaturas electrónicas.

A Saphety é a unidade de negócios da Novis especializada em comunicações seguras, e que está a trabalhar com os principais fornecedores de *software* de gestão nas áreas de certificados digitais, mecanismos de intercâmbio de dados e arquivo digital. “O facto de existir um enquadramento legal maduro, a nível nacional e comunitário, para a factura electrónica faz com que grande parte das barreiras psicológicas à implementação possa ser rapidamente ultrapassada”, acredita Artur Romão, director da Saphety.

No caso do *software* da PHC as empresas podem adquirir pacotes da Saphety a partir de 20 facturas electrónicas. “O arquivo digital das facturas poupa espaço físico e é muito mais barato de gerir e manter. Através de chaves de indexação a consulta é rápida e fácil. Reflecte ainda vantagens no *workflow* das autorizações de pagamentos, do tratamento de disputas e da integração com entidades financeiras no *factoring* e pagamentos antecipados”, diz Jorge Gonçalves, da Azertia, outro fornecedor de soluções de intercâmbio de dados e arquivo documental.

Para o desenvolvimento destes processos falta ainda um bom diagnóstico do mercado interno, na vertente pública e privada. A Aliança Digital, associação constituída em Julho de 2005, está a promover um estudo sobre a situação actual e o impacte da implementação da factura electrónica em Portugal nos próximos dez anos. “As empresas e o Estado têm na adopção generalizada da factura electrónica uma oportunidade de ouro de tornar Portugal num exemplo internacional de nação digital. A contribuição desta tecnologia para o aumento da produtividade está à distância da nossa vontade”, remata Jorge Batista. O sector público promete dar o exemplo a partir de 1 de Janeiro do próximo ano, altura em que os serviços e organismos do Estado deverão, sempre que possível, emitir e aceitar facturas em formato electrónico. ■

O que é a factura electrónica?

Os fornecedores de *software* de gestão juntaram-se aos prestadores de serviços para acelerarem a troca de documentos comerciais nas empresas, e entre estas e o Estado

A factura electrónica é um documento comercial semelhante à versão em papel, mas distribuído em ficheiro informático. Tem a mesma validade das facturas em papel desde que haja acordo prévio entre as empresas envolvidas na troca digital de informação, seja garantida a autenticidade da origem e a integridade do conteúdo através de uma assinatura digital ou EDI (*electronic data interchange*), e o arquivo em suporte electrónico presente acesso *on-line* à Administração Fiscal e assegure a integridade da origem e do conteúdo durante o prazo legal, fixado em dez anos.

O enquadramento legal é baseado no Decreto-Lei n.º 256/2003 e na Directiva Comunitária n.º 115/2001/CE.

Menos custos

Esta nova forma de diálogo digital em facturação irá aligeirar as transacções financeiras e logísticas, que passam a ser efectuadas através da internet. “No processo de seguimento e cobrança das empresas, com factura electrónica o emissor tem sempre a certeza de que a factura chegou ao destinatário”, diz Rui Fontoura, da ParaRede.

As vantagens mais óbvias deste processo são a redução de custos de processamento e envio de facturas a fornecedores, menos tempo dispendido em tarefas administrativas e financeiras e o consequente aumento da produtividade, a melhoria da qualidade do serviço prestado como redução de tempos de espera, a diminuição de falhas no envio de facturas e a eliminação da hipótese de extravio de documentos, a optimização da gestão e controlo das transacções, a facilidade de consulta e arquivo de facturas, e maior segurança e transparência nas transacções.